ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 770/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFETTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7°, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.548 e suas alterações , expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE; CONSIDERANDO o Art. 99, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010 - DOM nº 3.786, de 01/07/2010 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho; CONSIDERANDO o Art. 94, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010- DOM nº 3.871, de 01/11/2010, resolve:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS, com remuneração, ao servidor RONALDO VITAL DE MENESES, Cadastro nº 52960, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024, conforme Processo nº 00600-00033189/2024.

Art. 2º Fica o servidor subordinado a comprovar o Registro de Candidatura até 15/08/2024, prazo máximo estipulado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia. A não apresentação do Registro de Candidatura incorrerá na suspensão do licenciamento na data estipulada.

Art. 3º Fica determinada a apresentação no dia 17/10/2024, naDivisão de Atendimento aos Servidores, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para fins de reapresentação na secretaria de lotação, considerando o prazo máximo de até 10 (dez) dias seguinte ao da eleição, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Portela Carneiro Aguiar Código Identificador:266F1BF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/07/2024. Edição 3766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/